



Câmara Municipal de Piquete

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Estado de São Paulo

Registrado em 09/05/78

PROJETO DE LEI nº PM-07/78

LEI MUNICIPAL nº 872

Dispõe sobre majoração do Salário-Família.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica majorado, à partir de 1º de maio corrente, de Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros), para Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), por dependente, o valor de Salário-Família pago aos Servidores Municipais.

Artigo 2º - As despesas resultantes do aumento de que trata o artigo anterior, correrão por conta da dotação própria/ constante do Orçamento vigente, suplementada quando necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,/ revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 06 de maio de 1978.

Geólio Ferreira da Silva
GEÓLIO FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente no
exercício da Presidência

Maria Terezinha Generoso Rodrigues
MARIA TEREZINHA GENEROSO RODRIGUES
1ª Secretária

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos nove (09) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito (1978).

Prof. Ernani Beckmann
Prof. ERNANI BECKMANN
Ch. de Secretaria